



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA

AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA MONOPARENTAL NO CONTEXTO
DA CONTEMPORANEIDADE

Juazeiro do Norte-CE
2019

FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA

**AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA MONOPARENTAL NO CONTEXTO
DA CONTEMPORANEIDADE**

Artigo apresentado ao Curso de Psicologia, Centro
Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para
obtenção do título em Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Msc. Joel Lima Júnior.

Juazeiro do Norte-CE
2019

FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA

**AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA MONOPARENTAL NO CONTEXTO
DA CONTEMPORANEIDADE**

Trabalho de conclusão (modalidade artigo) apresentado ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA AVALIADORA

Prof. Msc. Joel Lima Júnior – Orientador
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

- Avaliador I
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

- Avaliador II
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio

AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA MONOPARENTAL NO CONTEXTO DA CONTEMPORANEIDADE

Francisco de Paulo Pereira da Silva¹
Joel Lima Júnior²

RESUMO

O conceito de família veio se transformação ao longo dos anos, resultados de mudanças econômicas, sociais e políticas, que modificam sua estrutura, conceitos, costumes, comportamentos e organização hierárquica de papéis e gênero. O presente artigo teve como objetivo compreender as transformações da família monoparental no contexto da contemporaneidade. Trata-se de uma revisão bibliográfica, a estratégia de busca foi delineada no diretório de revistas da SciELO e nas bases de dados MEDLINE e LILACS. Foram selecionados os artigos que estivessem disponíveis na íntegra; estudos em português e inglês. O operador booleano AND foi utilizado para a associação dos seguintes descritores: núcleo familiar; única família ou mãe solteira; composição familiar; contemporaneidade e divórcio. Empregados os descritores mencionados, apareceram 113 artigos que faziam referência à associação dos termos procurados. Dentre estes, permaneceram 32 estudos que foram impressos para a leitura íntegra. Destes, 22 estudos foram excluídos, pois não faziam referência ao tema central da pesquisa, restando 10 artigos. Os estudos selecionados indicaram para aumento de novos arranjos familiares com ênfase para as famílias monoparentais decorrentes do processo de industrialização. Destaque para famílias monoparentais que tem como chefe mulheres. Ademais, destaca a necessidade de um olhar amplo por parte dos profissionais da psicologia para que os mesmos possam compreender as singularidades na qual envolvem essas famílias.

Palavras-chave: Família; Família Monoparental; Contemporaneidade; Psicologia.

ABSTRAC

The concept of family has been transformed over the years, results of economic, social and political changes that modify its structure, concepts, customs, behaviors and hierarchical organization of roles and gender. Aim to understand the transformations of the single parent family in the context of contemporaneity. This is a bibliographical review. The search strategy was delineated in the SciELO journals directory and in the MEDLINE and LILACS databases. We selected the articles that were available in full; studies in Portuguese and English. The Boolean operator AND was used to associate the following descriptors: family nucleus; single family or single mother; family composition; contemporaneity and divorce. Employed the mentioned descriptors, appeared 113 articles that made reference to the association of the searched terms. Of these, 32 studies remained that were printed for the whole reading. Of these, 22 studies were excluded, since they did not make reference to the central theme of the research, remaining 10 articles. The selected studies indicated an increase in new family arrangements

¹ Discente do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (freipaulo2015@gmail.com)

² Professor do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e Orientador (joellima@leaosampaio.edu.br)

with emphasis on single-parent families resulting from the industrialization process. Highlight for single parents who has as head women. In addition, it highlights the need for a broad look on the part of psychology professionals so that they can understand the singularities in which these families are involved.

Key words: Family; Single Parent; Contemporaneity.

1 INTRODUÇÃO

A família enquanto instituição primária da vida dos sujeitos é alvo de transformações ao longo da história. No Brasil e no mundo ela passa por transformações que modificam sua estrutura, conceitos, costumes, comportamentos e organização hierárquica de papéis e gênero. Deste modo, tendo conhecimento de que é partir da instituição familiar que a sociedade passa a organizar-se (LUSTOSA, 2016).

Nesse contexto, a família se constitui como uma instituição social considerada uma mais antigas do mundo. Sabe-se que, mesmo antes que houvesse na história da humanidade uma organização dos indivíduos em comunidades, já se podiam identificar grupos formados ou por ancestral comum ou por matrimônio (SANTANA, 2014).

A família é um sistema que se move através do tempo e vai sofrendo transformações que abrem espaço para novas formas de organização familiar, deixando entrever crescentes números que forçosamente fazem com que se olhem as mudanças que vêm ocorrendo na estrutura familiar de forma mais cuidadosa e individualizada. (CERVENY, 1994).

Atualmente, o grupo familiar é aquele formado por indivíduos que possuem algum grau de parentesco biológico ou baseado em laços de amizade e/ou comunidade (indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços sanguíneos, por afinidade ou por vontade expressa). Neste sentido, a ideia de família parece estar relacionada com vínculos que ultrapassam relações conjugais entre um homem e uma mulher, independendo, também, da orientação sexual dos indivíduos envolvidos (BRASIL, 2006).

A noção de família passa por reformulações cada vez mais diluído diante da pluralidade de possibilidades encontradas atualmente. Nesse sentido, a consanguinidade não é mais condição necessária para a consolidação da família e cedeu espaço para o afeto e o comprometimento familiar (WIRTH, 2013). Dessa forma, a família contemporânea caracteriza-se por uma diversidade de outros arranjos como as famílias monoparentais (maternas ou paternas), as famílias reconstituídas, os casais sem filhos, entre outras, que consolidam

profundas mudanças na organização interna desses sistemas (DESSEN, 2010; DIAS, 2011; GRZYBOWSKI, 2002; OLIVEIRA, 2008; WIRTH, 2013).

A família monoparental, objeto de estudo do presente artigo, consiste em um núcleo familiar constituído por uma mãe ou um pai que vive com filhos dependentes, sem a presença do outro genitor ou de alguém que o substitua (MARIN, PICCININI, 2009). De acordo com Wall (2003), a família monoparental, quando representada por mães que vivem sozinhas com seus filhos, denota um ambiente familiar mais vulnerável, quer no plano econômico ou do ponto de vista dos cuidados relativos às crianças. Estas famílias parecem possuir mais dificuldades em exercer seus papéis parentais, quando comparadas com as famílias cujos dois genitores estão presentes devido à baixa renda e os altos índices de estresse, demandando a necessidade de maior apoio social (MARIN, PICCININI, 2009).

O presente artigo teve como objetivo geral compreender as transformações da família monoparental no contexto da contemporaneidade. A escolha por estudar este tema se justificou pela necessidade de compreender as transformações da família monoparental na contemporaneidade possibilitando uma melhor reflexão acerca da realidade social na qual essas famílias estão incluídas, englobando várias configurações e diversos modos de viver.

Trata-se de um estudo bibliográfico, o período da coleta de dados ocorreu durante os meses de janeiro a abril de 2019. A estratégia de busca foi delineada no diretório de revistas Scientific Electronic Library Online (SciELO) e nas bases de dados da Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MedLine) via Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS). Na definição dos descritores foi empregado o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), um dicionário de indexação de termos criado pela Bireme. Utilizou-se o operador booleano AND para a associação dos seguintes descritores: family nucleus; single family or single parent; family composition; contemporaneity and divorce.

Os critérios de inclusão foram: 1) estar disponível na íntegra; 2) estudos em português e inglês. O critério de exclusão se deu aos artigos duplicados e aos que não fossem originais, teses, dissertações e monografias. Os artigos que permaneceram na amostra após a aplicação dos critérios de identificação e seleção tiveram impressão e foram analisados por meio de leitura crítica do estudo na íntegra.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FAMÍLIA EM SEU PROCESSO HISTÓRICO

As diversas fases da humanidade mostram que a família tem variado no tempo e no espaço, conforme a cultura vigente. A evolução, a diversidade e o desenvolvimento em torno da família acompanham sua respectiva trajetória. Nesse percurso, a família ultrapassou a muralha privada para alcançar a esfera pública. Assim, ocorreu em tempos idos, quando ter uma família, saber conduzi-la era um requisito para alcançar a vida pública (NASCIMENTO, 2014).

Nascimento (2014) destaca que a esfera privada compreendia a casa, a família e aquilo que é próprio ao homem: serviços, patrimônio etc. Presumia um reino da violência onde só o chefe da família exercia o poder arbitrário sobre os membros que se submetiam ao seu mando (mulher, filhos, escravos). As pessoas viviam juntas e submissas, para satisfazerem suas necessidades e carências biológicas: alimentação, alojamento, segurança.

O poder incontestável do chefe da família era superior a qualquer outro. Na esfera privada, o homem seria impossibilitado da mais importante capacidade humana – a ação política, caso não fosse bem-sucedido como chefe da família. Portanto, “sem possuir uma casa, um homem não podia participar dos assuntos públicos porque não tinha nele algo que fosse propriamente seu” (ARENDDT, 2014, p.35).

Ariés (1978) em sua obra “História Social da Criança e da Família”, descreve as transformações a partir do século XVI quanto a uma nova forma de se pensar a família. Ainda segundo Ariès (1978) esta nova fase da família nasce junto com a transformação do tratamento dado à criança, passando ela a existir na vida do adulto com uma relação mais sentimental, pois antes a família não alimentava um sentimento de preocupação tão ativo entre pais e filhos, o que por certo “não significava que os pais não amassem seus filhos”. Surgiu naquela época à descoberta da criança no mundo familiar e a vida em família, não havendo mais a separação entre sentimento familiar e infância.

A linhagem, os bens familiares e a permanência do nome eram as preocupações fundamentais, não havendo nenhuma preocupação com a intimidade. Assim, pode-se concluir que ao contrário do sentimento de linhagem da Idade Média “o sentimento de família está ligado a casa, ao governo da casa e à vida da casa”. (ARIÈS, 1978, p. 164).

Diante disso, o sentimento de família modificou-se muito pouco e o que realmente aconteceu foi à extensão dessa mudança para outras camadas da sociedade. Analisa-se que toda a mudança comentada anteriormente se limitou às famílias abastadas, e, mais especificamente, ao contexto europeu (ARIÈS, 1978).

A família moderna como fenômeno de origem burguesa, fazendo a relação entre o sentimento de família e o sentimento de classe. Observa que no mundo moderno as famílias e as classes se aproximam por sua semelhança moral e identidade de gênero de vida. Ao contrário, o antigo corpo social englobava a maior variedade de condições sociais, que eram mais distinguidas e hierarquizadas quanto mais se aproximavam no espaço. As distâncias morais supriam as distâncias físicas e o rigor dos sinais exteriores de respeito e diferenças de vestuário corrigiam a familiaridade da vida em comum (ARIÈS, 1978).

Para Ariès (1978, p. 233), "o sentimento de família, o sentimento de classe e talvez, em outra área, o sentimento de raça surgem, portanto como as manifestações da mesma intolerância diante da diversidade, de uma mesma preocupação de uniformidade".

Na Idade Antiga, o Código de Hamurabi regulava o sistema familiar, sob a lei patriarcal, exigindo a monogamia, embora admitisse o concubinato mesmo que os direitos da concubina não fossem os mesmos da esposa. O casamento legítimo somente era válido, se realizado por um contrato. Admitia o divórcio, pois ao marido era permitido repudiar a mulher nos casos do não cumprimento de seus deveres de esposa e dona-de-casa (NASCIMENTO, 2014).

Na Idade Média, considerando a hegemonia da Igreja, o Direito Canônico passou a ter importância relevante na sociedade. Com isso, os assuntos referentes a casamento, divórcio, legitimidade dos filhos passavam a ser de competência da Igreja. Se, para a Igreja, o sexo dentro do casamento tinha uma só finalidade - a procriação -, as regras que lhe fossem contrárias eram também contra Deus (NASCIMENTO, 2014).

Para Arendt (2014, p.36), "o que chamamos de 'sociedade' é o conjunto de famílias economicamente organizadas de modo a constituírem um fac-símile de uma única família sobre-humana, e sua forma de organização é denominada 'nação'". Na sociedade patriarcal não havia lugar para o indivíduo sem família, pois se tratava de um ser infeliz, incapaz de constituir família. A família tradicional ocidental tinha por base a família patriarcal.

A família tradicional originou-se da combinação rígida da prática sexual monogâmica de um homem com uma mulher como pai e mãe, sob a condição de gerar filhos. Sob o poder, sustento e proteção do pai, os filhos podiam herdar o patrimônio da família, para assegurar que as terras dos romanos não passassem a outrem, perpetuando em seu poder, pela descendência destes. Não se concebia família sem um pai e uma mãe (ARENDDT, 2014).

O cenário brasileiro apresentou também diversas e significativas mudanças na configuração da família patriarcal, em especial a brasileira, era baseada nos moldes das famílias portuguesas que haviam chegado durante o período da colonização no Brasil. Nessa época os colonos eram preocupados apenas com seus próprios interesses e as famílias funcionavam como um verdadeiro clã: viviam mulher, filhos, escravos, parentes e os agregados da família incluindo até mesmo as concubinas e filhos ilegítimos (NASCIMENTO, 2014).

Por muito tempo na história da família brasileira tivemos os papéis familiares cercados por estereótipos e aprisionamentos, o que favorecia a manutenção de uma cultura colonialista e patriarcal. No Brasil Colônia dos séculos XVI e XVII a composição familiar se destacava pelo poder dos donos das terras, que compunham uma família de numerosos filhos, grande parte delas localizadas no Nordeste, no cultivo da cana-de-açúcar (FILIPINI, 2008).

Segundo Samara (1987), esse era um período no qual a organização familiar era um belo exemplo da complexidade da época, marcada pelos senhores e escravos. Isso tudo formava um conjunto de categorias que definiam as relações e as vivências do quadro social de então. Havia as esposas e as amantes, normalmente escravas, os filhos de dentro e fora do casamento, porém, eram herdeiros apenas os que nasciam dentro da legalidade matrimonial.

Nos dias atuais encontramos os chamados “novos” relacionamentos familiares constituídos pelas famílias não-tradicionais ou convencionais, famílias modernas ou pós-modernas que se caracterizam, dentre outras coisas, por uma cultura mais individualista e pela prevalência da ideia de que o amor/satisfação é condição fundamental para a permanência da conjugalidade (FÉRES-CARNEIRO, 1998).

2.2 NOVOS ARRANJOS FAMILIARES

De origem latina, o vocábulo *Familya* significa casa, servidores, cortejo. Compreendia um conjunto de pessoas originárias de um mesmo ancestral. A História descreve que a família surge, inicialmente, como uma relação espontânea e natural, para, posteriormente, o grupamento converter-se em família monogâmica dentro de uma distinta área envolta pelas relações privadas (ANTUNES, 2001).

Para Engels (1891) o termo deriva de *famulus*, que significa escravo doméstico. Foi esta uma expressão criada pelos romanos para designar uma nova instituição social que surge entre tribos latinas, quando inseridas na agricultura e escravidão.

Prado (2011, p.17) afirma que a família “é uma instituição social que varia ao longo da História e até apresenta formas e finalidades diversas numa mesma época e lugar, conforme o

grupo social que esteja sendo observado”. Ressalta seus aspectos positivos como núcleo afetivo de apoio e solidariedade; e aponta os aspectos negativos quando a família impõe normas “por meio de leis, usos e costumes, que implicam formas e finalidades rígidas”.

Para Siminonato e Oliveira (2003) a família é uma unidade de pessoas que estão em interação, como um sistema semi-aberto que é composto por uma história natural possuindo estágios diferentes, onde cada um corresponde a especificidades dentro deste composto que é a família. É um sistema que se insere numa diversidade de contextos e constitui-se por pessoas que compartilham sentimentos e valores que formam os laços que as unem, como interesse, solidariedade e reciprocidade, cada um funcionando de uma forma.

O espaço e o tempo indicam as diversas composições e finalidades que as estruturas familiares apresentam ao longo do seu processo de desenvolvimento. E mais, pelo fato das organizações familiares serem encontradas em todos os grupos sociais independente de sua cultura, podemos considerar que ocorrem evoluções locais que se movimentam por diversificados caminhos (SOUSA, 2008).

Frente à diversidade nas configurações familiares, observa-se que o conceito de família se diversificou (MUSITO, 2001). Nesse sentido, pode-se dizer que a coexistência de configurações e estruturas familiares diversas tem ampliado não só o conceito de família, mas também suas implicações na sociedade, gerando a necessidade de aceitar e conviver com o diferente. Deste modo, as mudanças ocorridas na estrutura e configuração familiar estão diretamente relacionadas com a evolução da sociedade e vice-versa (VASCONCELOS, 2006; WAGNER, 2011).

Pode-se pensar a configuração familiar em termos dos arranjos e disposições dos membros que compõem uma família. Sendo assim, as famílias têm diferentes configurações. Essas combinações variam desde as mais clássicas, que reproduzem o modelo tradicional definido pela consanguinidade e parentesco, até as mais complexas que coexistem em nossos dias (WAGNER, 2011).

Wagner (2011) ressalta que não é tão simples identificar e classificar aqueles que “são da família”. Enfatiza a variável consanguinidade, por exemplo, considerada historicamente como a principal e mais importante na definição da composição do grupo familiar, passa a dar lugar a outras, tais como o parentesco, a coabitação, a afinidade, etc. Pode-se dizer que a composição do núcleo familiar, atualmente, alicerça sua definição além dos fatores biológicos e legais. Aspectos da subjetividade que integram os significados da convivência, por exemplo, têm tido um peso explicativo importante na definição da configuração familiar.

Partindo dos conceitos de configuração e estrutura familiar, que se definem pelos aspectos relativos às regras, ao poder, aos limites e aos contratos de convivência, podemos constatar a vasta pluralidade dos núcleos familiares na atualidade. Nesse sentido, é importante desconstruir a ideia de que a configuração determina a estrutura das famílias. Isto é, que famílias monoparentais, recasadas, homo afetivas, entre outras, possuem um funcionamento típico devido a sua composição. A forma como a família está configurada não explica o padrão de funcionamento no qual se estrutura (WAGNER et al., 2002).

Wagner (2011) destaca que o sistema familiar pode ser compreendido como um grupo de pessoas que interagem a partir de vínculos afetivos, consanguíneos, políticos, entre outros, que estabelecem uma rede infinita de comunicação e mútua influência.

Nesse contexto, a família pode ser considerada como um sistema dinâmico, submetido a um processo de estabelecimento de regras, e marcada pela busca de um acordo entre seus membros. Pode-se pensar, então, que a dinamicidade do sistema se caracteriza pela maneira como a família se movimenta frente às diferentes situações as quais se coloca ou é colocada (RIOS-GONZALEZ, 1994, 2003, 2009).

Os subsistemas familiares podem ser compreendidos como um reagrupamento de membros do sistema geral, no qual é estabelecida uma intercomunicação diferente daquela utilizada no sistema principal (RIOS-GONZALEZ, 2003). Nesse reagrupamento, as díades ou os grupos se organizam segundo distintas variáveis, tais como geração, sexo, papel ou função, interesses comuns, entre outros (NICHOLS; SCHWARTZ, 2007).

A partir das principais relações que se estabelecem no núcleo familiar – conjugalidade, parentalidade e relação fraterna passam a definir os subsistemas importantes que se configuram em suas mais variadas expressões nas famílias (WAGNER, 2011).

Destaque para os seguintes: subsistema conjugal é formado por duas pessoas adultas unidas entre si por laços afetivos e tem como característica principal a constituição de um par que se une com a finalidade de constituir seu próprio sistema familiar (MINUCHIN, 1982). Subsistema parental composto por um subconjunto da família derivado do subsistema conjugal, que surge a partir da chegada do primeiro filho e as consequentes incorporações de papéis de pai e mãe. Estes papéis estão ligados à identidade pessoal, social e psicossocial de cada indivíduo (OSÓRIO, 2002).

O subsistema fraterno por sua vez é o espaço considerado como o primeiro laboratório social em que as crianças podem experimentar relações com seus iguais e, posteriormente, utilizarem-se desse conhecimento nas relações interpessoais fora do sistema familiar. A partir

dessas interações, as crianças desenvolvem capacidades para fazer amigos e aliados, negociar, cooperar, competir, ter prestígio e o reconhecimento de suas habilidades, preparando-se para as relações sociais que irão vivenciar fora do âmbito familiar (MINUCHIN, 1982; SILVEIRA, 2002).

Contudo as transformações que afetam esta dinamicidade modificam os papéis sociais instituídos, a função da família na sociedade e as relações entre seus membros (SIMIONATO, 2003).

A família nuclear, que se constitui da figura de pai, mãe e filhos já não permeia a nossa sociedade com a força de alguns anos atrás. As famílias estão passando por um processo de reestruturação em seu interior, na qual afeta toda a sociedade. Frente a estas novas mudanças à família monoparental vem crescendo substancialmente em nossa sociedade (SANTANA, 2014).

Em relação à origem da expressão famílias monoparentais, Lefaucheur (1997 apud VITALE, 2002) afirma que “foi utilizada, na França, desde a metade dos anos setenta, para designar as unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de 25 anos e solteiros”.

A família monoparental é uma das constituições familiares que vai de encontro à hegemonia do modelo nuclear, pois, sinaliza em sua estrutura a inexistência de um relacionamento conjugal cotidiano, deste modo, é por excelência, um grupo familiar de mães ou pais, cuidadores de ambos os sexos solteiros, viúvos que assumem os encargos dos cuidados da prole (SANTANA, 2014).

A família monoparental não é um fenômeno novo, ela sempre existiu, entretanto a monoparentalidade se dava na Antiguidade por conta principalmente da viuvez de um dos cônjuges, pois a expectativa de vida da população era bem menor. No Brasil, porém a instituição do divórcio (Lei nº 6.515 de 26/12/1977) as famílias monoparentais foram aumentando cada vez mais, e vem evoluindo para novos arranjos familiares nos últimos tempos (LEITE, 2003).

Santos e Santos (2008), afirmam que o fenômeno monoparental procede de diversos fatores, e que independentemente de ser uma família monoparental feminina ou masculina existem elementos em comum, dentre estes elementos destaca-se a presença dos filhos, que dependem do genitor. No entanto, também há outros responsáveis por essa prole. A responsabilidade do outro genitor decorre do parentesco, dos vínculos da filiação.

A situação de monoparentalidade pode ser transitória, isto é, pode manter sua estrutura singular definitivamente ou por um espaço de tempo – sendo descaracterizada quando o genitor

estabelece uma união estável. Fatores socioeconômicos, demográficos e regionais também interferem significativamente para formação destas famílias (SANTANA, 2014).

Viana (1998, p. 32) “destaca que ela pode ser estabelecida desde sua origem, ou decorre do fim de uma família constituída pelo casamento”. Nesse diapasão é possível que ela se estabeleça porque a mãe teve um filho, mas a paternidade não foi apurada, ou porque houve adoção, ou pode resultar da separação judicial ou do divórcio. Nessa linha tem a família monoparental formada pelo pai ou a mãe e a prole, sendo que nos exemplos há o vínculo biológico, ou decorre de adoção por mulher ou homem solteiro.

Nada impede que o vínculo biológico que une os membros dessa família, não decorra de encontro sexual, mas resulte de procriação artificial. A mãe solteira submetesse à inseminação artificial, não sabendo quem seja o doador.

2.3 ALGUMAS TRANSFORMAÇÕES DA FAMILIA MONOPARENTAL

A família tem passado por diversas transformações desde a Idade Média. Essas transformações decorrem da reciprocidade entre fatos históricos e suas repercussões na subjetividade do homem, que tanto é marcado pelos acontecimentos como é provocador destes (ROUDINESCO, 2003).

Desde a família tradicional, com casamentos arranjados, cujo objetivo era a transmissão de patrimônio, a instituição foi progressivamente estabelecendo relações mais igualitárias, fundamentadas na livre escolha dos cônjuges e no amor conjugal (TRAD, 2010).

Nesse contexto o cenário brasileiro apresentou diversas e significativas mudanças na configuração da família patriarcal, mudanças baseadas nos moldes das famílias portuguesas que haviam chegado durante o período da colonização no Brasil. Nessa época os colonos eram preocupados apenas com seus próprios interesses e as famílias funcionavam como um verdadeiro clã: viviam mulher, filhos, escravos, parentes e os agregados da família incluindo até mesmo as concubinas e filhos ilegítimos (CRISTIANO, 2013).

As mudanças influenciaram a ordem tradicional patriarcal, contribuindo com o surgimento de novos modelos familiares, como a família composta por avós e netos, tios e sobrinhos, estendendo um laço de afetividade e ajuda mútua entre parentes, bem como a formação familiar que nos deteremos neste estudo, que é a família monoparental (SOUSA, 2008).

“A última década do século XX manifesta, com intensidade, a tendência que, certamente, dominará as próximas gerações, a saber, a monoparentalidade.” (LEITE, 1997, p.

29). A visibilidade das diversas formas familiares desencadeia questionamentos que levam inclusive a ordem jurídica a reconsiderar o parâmetro tradicional de família; com isso, progressivamente tais famílias conquistam legitimidade (SANTANA, 2014).

A Constituição Federal Brasileira em 1988 reconhece formalmente a ocorrência da monoparentalidade, entre outras formas familiares, como sendo: “a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal vigente preconiza que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (art. 226). Vê-se que, como uma célula humana, a família recebe total proteção do Estado. Como partículas que formam a sociedade, o sistema jurídico estabeleceu-lhe regramentos, regulamentando diversas concepções de família, instaurando a igualdade entre homem e mulher, ampliando o conceito de família e protegendo todos os seus integrantes (NASCIMENTO, 2014).

A família monoparental está reconhecida pelo Direito Constitucional, mas não existe no Direito Social nem no Direito Civil, ou seja, está inserida na “especial proteção do Estado embora ainda seja desconhecido os meios de operacionalização da prevista “proteção, sendo assim, o poder público não se vê compelido em auxiliá-la. A monoparentalidade ainda é um assunto que engloba diversas situações e variáveis nas legislações carecendo de uma definição mais transparente (SOUSA, 2008).

Ainda segundo Sousa (2008) a família monoparental é uma configuração de família que se coloca como “fenômeno social dos tempos modernos”, pois é reflexo de várias mudanças políticas, sociais e econômicas. Almeida (1987) aponta para as principais mudanças que ocorreram mediante o surgimento do modelo de família monoparental a partir da segunda metade do século XX.

A entrada da mulher no mercado de trabalho ocorreu devido à necessidade de sua contribuição nos serviços que estavam ligados ao ganho financeiro da família, desta forma com o início na Revolução Industrial absorvendo de forma importante a mão-de-obra feminina pelas indústrias com o objetivo de baratear os salários e também pela maior facilidade de disciplinar esse novo grupo de operárias, onde trazendo definitivamente, a mulher na produção (BAYLÃO, 2014).

Assim, o trabalho feminino passa a integrar crescentemente a estrutura econômica na sociedade capitalista, sempre sob a determinação mencionada, ou seja, submetida ao capital e a sua necessidade de valorização, no entanto nas primeiras décadas do século passado era ainda

muito superior a proporção do trabalho masculino em relação ao feminino na esfera produtiva (TOITIO, 2008).

Ao longo dos anos mudanças importantes têm ocorrido na participação das mulheres no mercado de trabalho. Este processo se consolida a cada dia deixando de ser apenas uma oscilação temporária, tornando o processo de incorporação do contingente feminino um fenômeno social contínuo e persistente (GARCIA; CONFORTO, 2012).

Desta forma, o desenvolvimento industrial veio a consolidar o trabalho feminino no mercado de trabalho. Podendo ser considerado um ponto importante para a transformação da organização familiar, já que naquele momento a mulher não precisava apenas cuidar do lar. Era o início da geração de novos papéis sociais e da divisão de tarefas entre homens e mulheres. Tal fato enfraqueceu, ainda mais, o sistema patriarcal que já estava sendo questionado (SAMARA, 2002).

De acordo com Costa (2007, p.35) as mudanças políticas, sociais e econômicas ocorridas no final do século XVIII, aliadas aos pressupostos da Revolução Francesa, fizeram com que as mulheres se manifestassem e conquistassem novos espaços públicos, assim como, possibilitou uma ampliação no campo dos direitos sociais e políticos para essas mulheres, porém, continuou existindo uma demarcação para essas, entre os espaços públicos e privados.

Portanto, no século XX, as mulheres passam a ter uma maior autonomia para decidir como, ou de que forma querem estabelecer suas relações conjugais. Por outro lado, existe também na atualidade um grande contingente de mulheres que por alguns fatores (divórcio, viúves, etc.) não estabelecem qualquer tipo de relação conjugal. Essas mulheres assumem a chefia do domicílio e tornam-se responsáveis por todas as questões referentes a este (RIBEIRO, 2012).

O desenvolvimento de métodos contraceptivos, como o uso do anticoncepcional contribuiu para isenção da mulher no mercado de trabalho, com as mulheres diminuindo a quantidade de filhos que queriam ter, se quisessem ter, quando e quanto tê-los, podendo se dividir entre a casa e o trabalho (SCHETTINO, 2014). Assim, as mulheres deixaram de ser apenas meras donas-de-casa e passaram a ser não somente mãe, esposa mais também peça importante para o desenvolvimento econômico de uma sociedade, assumindo papéis que antes eram impossíveis (D' ALONSO, 2008).

Segundo Teixeira (2005), nos últimos cinquenta anos o contínuo crescimento da participação feminina é explicado por uma combinação de fatores econômicos e culturais. “Primeiro, o avanço da industrialização transformou a estrutura produtiva, a continuidade do

processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, proporcionando um aumento das possibilidades das mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade”.

Entre o período de 1960 e 1970 o uso da pílula anticoncepcional tem um impulso em seu consumo, interferindo diretamente na vida sexual da mulher desta época. A mulher deixou de ter sua vida atrelada a maternidade (SARTI, 2007).

O avanço da tecnologia e das ciências influenciou e transformou as relações humanas ao longo dos anos, neste caso, a nova compreensão da sexualidade, na qual estamos inseridos hoje, está, em alguma medida, atrelado junto ao desenvolvimento dos métodos contraceptivos nos anos 60, que permitiu a desvinculação da sexualidade da reprodução biológica, instrumentalizando as reivindicações e conquistas das mulheres pela igualdade sexual, emocional e social em relação aos homens. O sexo, que outrora era visto somente com o propósito de procriação e de perpetuação da espécie, tem hoje cada vez mais assumido um papel hedonista, deslocando seu antigo propósito para um novo: a satisfação pessoal e a busca do prazer individual (SANT ANA, 2016).

As transformações no comportamento sexual ocorreram a partir de mudanças de conceitos e do ideal de casamento iniciadas com a modernidade. O casamento configurava um arranjo social importante na trajetória humana, para muitas culturas era um rito de passagem e emancipação para o início da vida adulta (THERBORN, 2013).

Da Antiguidade à Idade Média, os casamentos eram “arranjados” pelos pais, eles decidiam com quem os filhos iriam casar-se, motivados principalmente por interesses econômicos. Os casamentos não eram baseados em um relacionamento amoroso entre um homem e uma mulher, era essencialmente um negócio de família, fundamentalmente vinculado aos benefícios que ambas a famílias teriam (SANT ANA, 2016).

O principal papel do casamento era o de fazer alianças entre as famílias dos jovens que iriam se casar, com o objetivo de fortalecer o patrimônio dos patriarcas. A escolha e a paixão dos jovens nubentes não pesavam nas decisões relativas ao matrimônio, e a sexualidade, nestes casos, fazia parte dos direitos e deveres desta aliança, para fins exclusivos de procriação. O casamento vinculado ao amor e ao romance, tal como o conhecemos hoje, surgiu na sociedade pós-revolução burguesa, pautada nos ideais da liberdade individual, principalmente a partir do século XVIII, quando a sexualidade passou a ocupar um lugar importante dentro do casamento (SANT ANA, 2016).

Contudo, a sexualidade entre homens e mulheres por décadas não era vivida como lugar de prazer, sua função específica era a reprodução (ZAMBERLAN, 2001). A partir de uma nova ordem social, a instituição casamento foi sendo paulatinamente moldada pelas determinações

econômicas, sociais, culturais, de classe e gênero, assumindo inúmeras formas. Podendo citar como exemplo de mudanças importantes a tendência a se limitar o tamanho das famílias, que antes eram grandes, com muitos filhos. Com isso pela primeira vez, para muitas mulheres, a sexualidade se aparta de um círculo crônico de gravidez e parto, possibilitado pela introdução de métodos contraceptivos, fazendo-as vislumbrar um novo prisma para a sexualidade (GIDDENS, 1993).

A relação de dependência que ligava a sexualidade ao casamento foi completamente invertida: da instituição matrimonial que dava direito à atividade sexual passou-se ao intercâmbio sexual como motor interno da conjugalidade. A sexualidade, que era ontem um dos atributos do papel social do indivíduo casado, tornou-se uma experiência interpessoal indispensável à existência da união (BOZON, 2003).

Neste contexto a democracia e o feminismo influenciam diretamente na insustentabilidade ideológica da supremacia masculina, incapaz de justificar-se como protetores do sexo mais frágil. A saída para os homens para assegurar a sua dominação se estabelece pelas fantasias e por vezes em atos de pura violência. “A posição da mulher no mundo contemporâneo vem sendo modificada para atingir a igualdade com o homem, visto que a sociedade patriarcal sempre enfatizou a presença masculina, em autoridade e importância, hipertrofiando-a, mesmo havendo igualdade irrestrita de direitos” (ZAMBERLAM, 2001, p. 70-71).

O processo de empoderamento da mulher e mudança de seus papéis sociais, alguns elementos são importantes na compreensão dessa nova ordem social: anticoncepcionais eficazes, aborto legalizado e uma aceitação realista e saudável do corpo enfraqueceram os laços que antes ligavam o sexo ao amor, ao casamento e a procriação. Dentro de um panorama na qual a revolução sexual se estabelece, homens e mulheres buscam o prazer sexual como um fim em si mesmo, não mediado nem mesmo pelas armadilhas do romance. O sexo é valorizado por si só, sem fazer qualquer indicação para uma relação mais duradoura. Desta forma, as ligações sexuais, inclusive o casamento, podem ser interrompidas à vontade (LASCH, 1983).

A mulher contemporânea assumiu uma nova postura na sociedade, com novas possibilidades, maior autonomia, e novas responsabilidades dentro da sociedade, trazendo uma maior possibilidade, o que acabou transformando os laços familiares e apresentando importantes mudanças na família (SOUSA, 2008).

Observa-se uma queda da fecundidade, da mortalidade e o aumento da esperança de vida têm sido as causas diretas da diminuição do tamanho do grupo familiar em todo o mundo

ocidentalizado, incluindo o Brasil. Nos últimos cinquenta anos vem caindo no país o número médio de pessoas por unidade domiciliar (BERQUÓ, 1998).

Outra razão para o surgimento de novos grupos domésticos na contemporaneidade foi à diminuição do número de casamentos e o crescimento acentuado do número de separações e divórcios. Tais processos acabam por elevar o número de unidades domiciliares em meio urbano, já que, em sua grande maioria, levam os ex-cônjuges a demandar outro espaço doméstico, constituindo, ao mesmo tempo, um novo formato familiar (VILLA, 2012). Segundo Berquó (1989) de 17,6 milhões de unidades domiciliares em 1970, passou-se a 26,3 milhões, dez anos mais tarde, um aumento anual de 4,1%.

Em decorrência desse processo evolutivo, a família, hoje, é resultado da combinação de diferentes papéis e padrões relacionais, baseados na valorização da solidariedade e da fraternidade, na ajuda mútua e nos laços de afeto e de amor (HINTZ, 2007). No cotidiano, é possível encontrar famílias seguindo modelos nucleares, casais dividindo os cuidados dos filhos e da organização familiar, mulheres e homens assumindo, independentes, o sustento da família (monoparentalidade) (OLIVEIRA et al., 2008; OLIVEIRA, 2009), uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados (LOBO, 2009), casais sem filhos, casais homossexuais, casais com filhos adotivos, avós com os netos, associações – grupos de pessoas não consanguíneas, normalmente amigos, que moram juntos – e uma grande variedade de formas a serem definidas (HINTZ, 2007).

As famílias modernas ou contemporâneas constituem-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia status ao casal. Neste seu remanescente, que opta por prole reduzida, os papéis se sobrepõem, se alternam, se confundem ou mesmo se invertem, com modelos também algo confusos, em que a autoridade parental se apresenta não raro diluída ou quase ausente. Com a constante dilatação das expectativas de vida, passa a ser multigeracional, fator que diversifica e dinamiza as relações entre os membros (SOUSA, 2008).

Outra modificação da família moderna refere-se à quantidade de membros pertencentes ao sistema, tornando-se tendência à diminuição do número de pessoas que compõem o grupo familiar (VILLA, 2012). Da convivência entre pais, filhos, outros parentes e empregados, no início do século XX, passou-se à convivência, essencialmente, de pais e filhos, ou seja, a família nuclear, que ainda se baseava na autoridade patriarcal (PEREIRA, 2016).

Filipini (2008) aponta que as novas configurações familiares constituem hoje uma das marcas da contemporaneidade. O modelo da família nuclear, após o advento do divórcio, tem

a diversidade como a sua característica mais premente. As condições de mudança da família ocorridas ao longo dos séculos são de ordem demográfica, ideológica, legal e econômica. Todos esses aspectos têm suas especificidades e foram contribuindo ao longo da história para a transformação do que chamamos de família tradicional, a qual é composta por pai, mãe e filhos, sendo o pai o provedor, e a mãe a responsável maior pela rotina doméstica e cuidados aos filhos.

Villa (2008) discorre que os novos arranjos familiares estão associados às transformações de natureza demográfica, social e cultural. Entre as transformações de ordem demográfica, destacam-se a diminuição da fecundidade e o envelhecimento da população. No que se refere às transformações sociais e culturais, destacam-se o menor número de matrimônios, aumento das separações e atraso das uniões, conjuntamente com o novo papel da mulher na família e no trabalho, as quais tiveram importantes implicações nas relações de gênero.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse estudo compreende-se melhor as transformações da família monoparental no contexto da contemporaneidade e significativas transformações e adaptações quanto ao que se conceitua sobre família. De modo que tais transformações no modelo patriarcal é resultado do processo de industrialização que contribuiu para uma gama de diversidades de arranjos familiares entre eles destaque para as famílias monoparentais maternas, paternas e/ou ressacadas. Observou-se o aumento crescente de famílias monoparentais chefiadas por mulheres resultado da inserção desse público no mercado de trabalho e de uma maior autonomia quanto à escolha e uso de tecnologias de medidas de reprodução. Nos dias atuais essas famílias enfrentam um outro problema a educação dos filhos a uma vida emocional equilibrada algo que não consegui perceber ao longo desse estudo essa preocupação. Por fim, não dei conta em perceber todas as transformações que são tantas, defendendo um olhar mais amplo por parte dos profissionais da área saúde em particular os profissionais da psicologia quanto aos novos arranjos familiares, que possam compreender as nuances e singularidades que envolvem essas famílias.

REFERENCIAS

- ABRAHÃO, IG, **A família monoparental formada por mães sozinhas por opção através da utilização de técnicas de inseminação artificial no ordenamento jurídico brasileiro**. 2003. Dissertação (Graduação) –Minas Gerais, PUC, 2003. Disponível em: http://www.fmd.pucminas.br/Virtuajus/ano2_2/AfamiliaParentalformadapormaessozinhas.pdf
- ALMEIDA, A. Notas sobre a família no Brasil. In: ALMEIDA, A.M. et al. (Orgs.) **Pensando a família no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987. p.53-66.
- AMATO, PR. Research on divorce: Continuing trends and new developments. **Journal of Marriage and Family**, 72(3), 650-666. 2010.
- ANTUNES, M. **Público e o Privado em Hannah Arendt**. p. 4. Disponível: www.bocc.ubi.pt/pag/Antunes-marco-público-privado.pdf. 2001.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978. 2012
- ARENDRT. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- BOZON, M. Sexualidade e conjugalidade: a redefinição das relações de gênero na França contemporânea. **cadernos pagu** (20): pp.131-156. 2003.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. 1988.
- BRASIL. LEI 4.121/62. Disponível em: <http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1962-004121-emc/4121-62.html>. 2006.
- BERQUÒ, EA família no século XXI: um enfoque demográfico. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, v.6, n.º. 2, Julho/Dezembro, 1989.
- BOAMORTE, JB. As funções matrna e paterna na família monoparental. [em linha] **PT, O portal dos psicólogos**. 2014 www.psicologia.pt acessado em 4 de novembro de 2016 em http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?as-funcoes-materna-e-paterna-na-familia-monoparental&codigo=A0787&area=D11A;
- BAYLÃO, ALS; SCHETTINO, EMO. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro. **XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. 2014.
- CERVENY, CMO. **A família como modelo: desconstruindo a patologia**. Campinas, SP: Editora Psy, 1994.
- COSTA, FAO; MARRA, MM. Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. **RBP**. v21n1.indd 141. 12.04.13 12:48:39. 2013.

CÚNICO, SD; ARPINI, DM. Significados de paternidade em famílias monoparentais femininas. **Psicologia em Pesquisa** | UFJF | 10(2) | 40-48 |. 2016

CARLOTO, CMA chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. **Revista Virtual Textos & Contextos**, 4, 1-17. 2005.

CHRISTIANO, MR; NUNES, NRA. A Família na Contemporaneidade: Os Desafios para o Trabalho do Serviço Social. **Em Debate**, 2, nº 11, pág. 32–56. 2013.

COSTA, P.À. **A Janela das Andorinhas: a experiência da feminilidade em uma comunidade rural**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Puc- rio, Rio de Janeiro, 2007.

Disponível em: <http://www.maxwell.lambda.ele.pucRio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultad&nrSeq=10160@1>. Acesso em: 08 maio 2012.

DIAS, MO. Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica: O processo de comunicação no sistema familiar. **Gestão e Desenvolvimento**, 19, 139-156. 2011.

DIEESE. Departamento intersindical de estatísticas e estudos socioeconômicos. **Anuário das Mulheres Brasileiras**, São Paulo: 2011.

DESSEN, AM. Estudando a família em desenvolvimento: Desafios conceituais e teóricos. **Psicologia Ciência e Profissão**, 30(esp), 202-219. 2010.

D' ALONSO, GL. Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. **Psicol Am Lat**. México. N.15, dez. 2008.

ENGELS, F. **A origem da família, da sociedade privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder- 14ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, 224p

ESTEVES VMJ. Epistemologia sistêmica: pensamento sistêmico novo paradigmático. In Aun, J. G.; Esteves de Vasconcelos, M. J.; Coelho, S. V. (Org.). **Atendimento Sistêmico de Famílias e Redes Sociais**, 1. Fundamentos teóricos e epistemológicos. Belo Horizonte: Ophicina Arte & Prosa. 2006.

FILIPINI R. Reconfiguração sociométrica da família na contemporaneidade: os desafios de crianças e adolescentes. **Revista Brasileira de psicodrama**. 2008.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. In: **Psicologia: reflexão e crítica**. Vol. 11, n.2, Porto Alegre, 1998.

GRZYBOWSKI, L. **Famílias monoparentais: mulheres divorciadas chefes de família**. In A. Wagner (Ed.), **Família em Cena: Tramas, dramas, e transformações** (pp. 39-53). Petrópolis, RJ: Vozes. 2002.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades**. 2 ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 1993.

GARCIA, LS; CONFORTO, E. A inserção feminina no mercado de trabalho urbano brasileiro e renda familiar. Disponível em www.fee.tche.br/sitefee/download/jornadas/2/h7-03.pdf. 2012.

HINTZ, HC. Espaço relacional na família atual. In: CERVENY, C.M.O. (Org.). **Família movimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

LEONE, ET.; MAIA, AG.; BALTAR, PE. Mudanças na composição das famílias e impacto sobre a redução da pobreza no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n.1 (38), 59-77, abr. 2010.

LEME, VBR; MARTURANO, EM. Preditores de Comportamentos e Competência Acadêmica de Crianças de Famílias Nucleares, Monoparentais e Recasadas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 27(1), 153-162. 2014.

LESTHAEGUE, R. The second demographic transition in western countries. In: Mason K.O. and Jerson, A-M (eds). **GENDER AND FAMILY CHANGE IN INDUSTRIALIZED COUNTRIES**, Oxford: Clarendon Press, 1995.

LUSTOSA, HBES. **Família Monoparental: uma análise sobre sua estruturação pela perspectiva dos filhos de mães solteiras na cidade de Santa Cruz, RN**. 62p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

LOBO, C. Parentalidade social, fratrias e relações intergeracionais nas recomposições familiares. **Sociologia, Problemas e Práticas**, v. 59, p. 45-74, 2009.

LEITE, EO. Do direito de família – Noções Introdutórias. In: Direito Civil Aplicado – Direito de Família São Paulo: **Revista dos Tribunais**, v. 5, p. 24-39. 2005.

LASCH, C. **A Cultura do Narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio**. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

MINUCHIN, P; COLAPINTO, J; MINUCHIN, S. **Trabalhando com famílias pobres**. Porto Alegre: ARTMED. 1999.

MARIN, A; PICCININI, CA. Famílias uniparentais: a mãe solteira na literatura. **Psico**, 40(4), 422-429. 2009.

MACEDO, MS. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH**, 21(53), 385-399. 2008.

NIXON, E; GREENE, S. & HOGAN, D. Negotiating Relationships in Single-Mother Households: Perspectives of Children and Mothers. **Family Relations**, 61(1), 142– 156. 2012

NASCIMENTO, MRP. A família numa perspectiva histórica e legislativa. CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, 2., 2014, São Leopoldo. **Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST**. São Leopoldo: EST, v. 2, 2014.

NICHOLS, MP; SCHWARTZ, RC. **Terapia familiar: conceitos e métodos**, 7. Porto Alegre: ARTMED. 2007.

- OSÓRIO, LC. **Casais e famílias: uma visão contemporânea**. Porto Alegre: ARTMED. 2002.
- OLIVEIRA, D. et al. Impacto das Configurações Familiares no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes. **Interação em Psicologia**. Curitiba, v. 12, n. 1, p. 87-98, 2008.
- OLIVEIRA, NHD. Família contemporânea. In: _____. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>>. 2009.
- PRADO, D. **O que é família**. 2 ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, p. 17. 2011.
- PAPALIA, DE; FELDMAN, RD. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- PEREIRA, EFN; RAMOS, MZ; SILVEIRA, EMC. Configurações familiares e implicações para o trabalho em saúde da criança em nível hospitalar. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 26 [3]: 961-979, 2016.
- ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Zahar: Rio de Janeiro, 2003.
- RIOS-GONZALEZ, JA. (Coord.). **Vocabulário básico de orientación y terapia familiar**. Madrid: Editorial CCS. 2003.
- RIBEIRO, DA; MARIANO, N; ALOPES, SOB. Família monoparental feminina: um olhar sobre as mulheres chefe de família referenciadas no cras de um município de pequeno porte. FAPEPE/UNIESP. 2012.
- SARTI, CA. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SAMARA, EM. Tendências atuais da história da família no Brasil. In: ALMEIDA, A. M. et al. (orgs.). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, UFRJ, 1987.
- SANTANA, AL. **As consequências da revolução sexual: uma reflexão sobre as transformações da vida íntima em tempos de modernidade líquida**. (Trabalho conclusão de curso). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.
- SANTANA, ELFF. Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade? **Polêmica**, v. 13, n.2 , abril/junho. 2014.
- SANTOS, JB; SANTOS MSC. Família monoparental brasileira. In: **Revista Jurídica Brasília**, v. 10, n. 92, p.01-30, out./2008.
- SILVEIRA, LMOB. O relacionamento fraterno e suas características ao longo do ciclo vital da família. In Wagner, A. (Coord.). **Família em Cena: tramas, dramas e transformações**. Petrópolis: Vozes. 2002.

SIMIONATO, MAW; OLIVEIRA, RG. **Funções e transformações da família ao longo da história**. I Encontro Paranaense de Psicólogos. Maringá, 2003.

SOUSA, AP. **Estudo comparativo das famílias monoparentais masculinas x monoparentais femininas: a influência do genitor no desenvolvimento familiar**. 2008. 169 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2008.

SOUSA, AP. **Comparative study of monoparentais male x monoparentais female families: the parent influence of development in family**. 2008. 169 f. Dissertation (Masters in Social Service) – Faculty of History, Law and Social Service, São Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2008

TRAD, LAB. **A família e suas mutações: subsídios ao campo da saúde**. In: _____. (O Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

TEIXEIRA, LC; PARENTE, FC; BORIS, GDB. Novas configurações familiares e suas implicações subjetivas: reprodução assistida e família monoparental feminina. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 1, pp. 24-31, jan./mar. 2009.

THERBORN, G. **O Mundo: um guia para principiantes**. São Paulo: Contexto, 2013.

TOITIO, RD. **O trabalho feminino frente ao domínio do capital**. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio, 2008.

VITALE, MAF. Famílias monoparentais: indagações. In: **Revista Serviço Social & Sociedade** n° 71 Especial Famílias. São Paulo: Cortez, 2002.

VILLA, SB. **Morar em Apartamentos: a produção dos espaços privados e semi-privados nos apartamentos ofertados pelo mercado imobiliário no século XXI - São Paulo e Ribeirão Preto. Critérios para Avaliação Pós-Ocupação**. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo. 2008.

VILLA, SB. Os Formatos Familiares Contemporâneos: transformações demográficas. **Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia**, v. 4, n. 12, p. 2-26, dez. 2012.

VIANA, MAS. Curso de direito civil: direito de família. V. 2. 2. ed. **Revista e atualizada**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

WAGNER, A; FALCKE, D; SILVEIRA, LMB; MOSMANN, CPA. (2002). Comunicação em famílias com filhos adolescentes. **Psicologia em Estudo**, 7 (1), 75-80. 2002.

WAGNER, A. **Desafios psicossociais da família contemporânea**. Pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed. 2011.

WIRTH, N. As novas configurações da família contemporânea e o discurso religioso. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Anais Eletrônicos, 10, 1-10. 2013.

WALL, K. **Famílias monoparentais**. Sociologia, Problemas e Práticas, 43, 51-66. 2003.

ZAMBERLAM, CO. **Os novos paradigmas da família contemporânea: uma perspectiva interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

.